

COMUNICADO

O **Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região – TRT-16** e a **Fundação Getulio Vargas** comunicam que o prazo para a interposição de recursos contra o resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação será nos dias 28 a 29 de dezembro de 2022.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 2022.

Fundação Getulio Vargas